



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07603/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00192 - 12.306.2006.2076 - 33903000 300.000,00

Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00195 - 12.306.2006.2301 - 33903000 85.000,00

Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2300000 - ENSINO MÉDIO

00196 - 12.306.2006.2307 - 33903000 170.000,00

Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00199 - 12.306.2006.2308 - 33903000 45.000,00

Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 600.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00220 - 12.365.2002.2292 - 31901100 600.000,00

Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 600.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 600.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	24.467.760,19
Utilizado:	5,76 %	9.889.639,81	

AGUDOS/SP, 18 de abril de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de abril de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **28 de abril de 2022.**
Página: **06 e 07 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**